



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST - SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO N. 94, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Designa membro representante dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicado pela ASTRISUTRA para compor o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo [ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009](#),

considerando o [Ato Deliberativo nº 87/2020, de 14 de fevereiro de 2020](#), que altera a redação do art. 58 do Regulamento do Programa TST-SAÚDE, que trata da composição do Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE,

considerando a indicação da ASTRISUTRA de servidor para compor o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE, na qualidade de suplente, por meio do Ofício nº 11, de 15 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor aposentado DAVID PITEL para compor o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE como membro representante dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicado pela ASTRISUTRA, na qualidade de suplente do servidor EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.